

Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

# IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante
passo para a consolidação democrática do
Brasil e torna possível uma maior
participação popular e o controle social das
ações governamentais, o acesso da
sociedade às informações públicas permite
que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



TABOCAS DO BREJO VELHO • BAHIA

ACESSE: WWW.TABOCASDOBREJOVELHO.BA.LEG.BR





SEGUNDA•FEIRA, 24 DE MAIO DE 2021 ANO III | N º 61

## **RESUMO**

#### RGF

• DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL



SEGUNDA•FEIRA, 24 DE MAIO DE 2021 • ANO III | Nº 61

RGF

BA - LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO - ABRIL de 2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")



Em Reais DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses LIQUIDADAS INSCRITAS EM DESPESAS COM PESSOAL RESTOS A PAGAR TOTAL NÃO 06/2020 07/2020 08/2020 09/2020 10/2020 11/2020 12/2020 01/2021 02/2021 03/2021 04/2021 (ÚLT. 12 M.) 05/2020 PROCESSADOS (a) DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) 1.181.119,16 96.925,70 96.925,7 96.925,70 96.925,70 96.925,70 96.925,7 99.202,70 97.426,64 96.803,32 107.544,10 96.924,10 101.664,10 0,00 Pessoal Ativo 96.925,70 96.925,70 96.925,70 96.925,70 96.925,70 96.925,7 99.202,70 97.426,64 96.803,32 96.924,10 96.924,10 96.924,10 1.165.759,16 0,00 Vencimentos, Vantagens e Out ras Despesas Variáveis 79.447,30 79.447,30 79.447,30 79.447,30 79.447,30 79.447,3 81.724,30 79.447,30 79.502,30 79.601,30 79.601,30 79.601,30 0,00 17.478,40 17.478,40 17.478,40 17.478,40 17.478,40 17.478,40 17.478,40 17.979,34 17.301,02 17.322,80 17.322,80 17.322,80 209.597,56 0,00 Obrigações Patronais Pessoal Inativo e Pensionistas 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 0.00 0.00 0.00 Aposentadorias, Reserva e Reformas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 Pensões 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 10.620.00 4.740.00 15.360.00 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00 terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art . 19 da 0.00 0,00 0.00 0.00 0,00 0,00 0.00 0,00 0,00 0.00 0,00 0,00 0.00 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao 0,00 0,00 0,00 0.00 0,00 0,00 0.00 0,00 0,00 0.00 0,00 0.00 0.00 0,00 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) 96.925,70 96.925,70 96.925,70 96.925,70 96.925,70 96.925,70 99.202,70 97.426,64 96.803,32 107.544,10 96.924,10 101.664,10 1.181.119,16 0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.087.517,59	1,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VII) = (IV - V - VI)	37.087.517,59	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.181.119,16	3,18
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	2.225.251,06	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	2.113.988,50	5,7
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do $\S1^{\circ}$ do art . 59 da LRF)	2.002.725,95	5,4

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, Emissão:24/05/2021, às 15:36:17, Assinado Digitalmente no dia 24/05/2021, às 15:36:17

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos

VALDEMIR ALMEIDA DE DEUS AMBROSIO PEREIRA DE CASTRO ALMIR RODRIGUES DE SOUZA Presidente(a) Tesoureiro Contador(a) Matrícula: 08 Matrícula: 24

Reg. Prof.: CRC/BA 01452/O-2







## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9796-ADBE-F94C-67DE-4A67 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9796-ADBE-F94C-67DE-4A67



#### **Hash do Documento**

b675 de 09 dc 19 a 2 cb 0 e 60 df 5 c 87 dc 672 f 398 c 520 e 1 ab 8074 e 18 df cb 85 b 817 c 6 ce

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/05/2021 16:08 UTC-03:00